

Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ n° 01.612.679/0001-32

Rua José Salustiano da Silva, nº 953, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu-Piauí Contato: E-mail: <u>prefeitura.pvs@gmail.com</u> / <u>financeiro.pvs@gmail.com</u>

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 005/2020 Processo Administrativo nº. 027/2020

Declaro, nos termos do art. 4º da Lei nº. 13.979/20, art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 15/2020, a dispensa de licitação para pagamento a empresa habilitada, devidamente adjudicada: Qualityserv Construtora, Serviços e Reforma Ltda, inscrita no CNPJ nº 21.376.282/0001-04, tendo por Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sanitização de logradouros públicos e órgãos públicos (área interna e externa) do município de Pavussu - PI. Valor Global: de R\$ 31.500,00 (*trinta e um mil, quinhentos reais*). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Pavussu - PI, para fins de ratificação do ato, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pavussu-PI, 17 de Abril de 2020.

Ivonilson Alencar da Silva Presidente da CPL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 005/2020 Processo Administrativo nº. 027/2020

Respaldado nos termos do art. 4º da Lei nº. 13.979/20, art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 15/2020, e no Parecer da Procuradoria Jurídica deste município, objeto do Processo Administrativo nº. 027/2020, **RATIFICO** a contratação direta, na modalidade Dispensa de licitação, por emergência, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Sanitização de logradouros públicos e órgãos públicos (área interna e externa) do município de Pavussu - PI. Valor Global: de R\$ 31.500,00 (*trinta e um mil, quinhentos reais*). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se.

Pavussu-PI, 17 de Abril de 2020.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito Municipal de Pavussu-PI